



DECRETO Nº 037/2018
 25/04/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.39.00.00 (145)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	39.000,00
3.3.90.93.00.00 (147)	Indenizações e Restituições	000	3.000,00
0700	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00 (328)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	30.000,00
0800	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento De Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.30.00.00 (339)	Material de Consumo	000	30.000,00
TOTAL.....			102.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS		
0304	Departamento de Planejamento		
04.121.0004.2.0008000	Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00 (66)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	30.000,00
3.1.90.13.00.00 (67)	Obrigações Patronais	000	10.000,00
4.4.90.52.00.00 (72)	Equipamentos e Material Permanente	000	4.000,00
0400	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00.00 (139)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00 (140)	Obrigações Patronais	000	7.000,00
3.3.90.31.00.00 (143)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportiva	000	7.000,00
3.3.90.36.00.00 (144)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	8.000,00
0700	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.90.16.00.00 (305)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	16.000,00
TOTAL.....			102.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 25 de abril de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 25 de abril de 2018.

PUBLICADO EM ____/04/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/04/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE64